



2º MEIA MARATONA DE PALMAS - 2023

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1. A 2º Meia Maratona de Palmas – 2023, é um evento que visa proporcionar a prática esportiva, a partir da corrida de rua.
2. A organização e realização é da Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer com o apoio do Tô Na Corrida Cromo Chip.
3. A FUNDESORTES definirá uma Comissão Organizadora para o evento no qual terá um Diretor Geral da Prova que será responsável por toda a organização.

A PROVA

4. A 2º Meia Maratona de Palmas será composta por 3 (três) provas, sendo elas de 7, 10,5 e 21 km a realizar-se no dia 29 de julho de 2023 com a largada às 17h30, tendo o local a ser divulgado em breve pela Direção da Prova.
5. A largada deverá ser simultânea entre todas as categorias, podendo a organização, considerando a segurança dos atletas, realizar a largada em ondas (de 5 em 5 minutos)
6. Todos os participantes devidamente inscritos que completarem a prova dentro do prazo limite estipulado receberão gratuitamente medalhas de participação como brinde.
7. A 2º Meia Maratona de Palmas será composta pelas seguintes provas, categorias e premiações:
 - 7.1. **21 KM** (Feminino e Masculino). **Geral. Troféus e valores conforme tabela abaixo.**
 - 7.2. **10,5 KM** (Feminino e Masculino). **Geral e Faixa Etária. Troféus.**
 - 7.3. **07 KM** – (Feminino e Masculino). **Categorias** (Geral; Estudantil; Servidor Público; Imprensa; Militar; Comerciante; Industriário; Advogado; Corretor; Profissionais da Saúde e Profissionais da Educação). **Troféus.**
 - 7.4. Cada participante somente poderá inscrever-se em uma prova e uma categoria.
 - 7.5. O classificado somente receberá a premiação mediante comprovação da categoria inscrita.
 - 7.5.1 Para comprovar a sua categoria, o competidor poderá utilizar carteira profissional, certidões, documentos emitidos por entidades reconhecidas para a categoria, dentre outros documentos.



Geral - 21 KM – Masculino e Feminino.

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral	18 anos ou +	Troféu + R\$ 5.500,00	Troféu + R\$ 3.500,00	Troféu + R\$ 2.500,00	Troféu + R\$ 2.000,00	Troféu + R\$ 1.500,00
Geral – Palmenses melhores colocados.	18 anos ou +	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00	Troféu + R\$ 1.500,00

Geral e Faixa Etária - 10,5 KM – Masculino e Feminino.

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral Masc./Fem.	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Faixa etária	De 16 a 24 anos.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Faixa etária	De 25 a 34 anos.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Faixa etária	De 35 a 44 anos.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Faixa etária	De 45 a 54 anos.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Faixa etária	De 55 anos acima.	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

CATEGORIAS 07 KM – Masculino e Feminino. - Categorias (1.Geral; 2.Servidor Público; 3.Imprensa; 4.Militar; 5.Comerciário; 6.Industriário; 7.Advogado; 8.Corretor; 9.Profissionais da Saúde; 10.Profissionais da Educação e 11. Estudantil).

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Servidor Público	18 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Imprensa	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Militar	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Comerciário	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Industriário	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Advogado	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Corretor	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Profissionais	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Profissional da Educação	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Estudantil	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

§ 1º O atleta campeão que estiver apto a receber a premiação deverá estar devidamente inscrito na 2º Meia Maratona de Palmas, cumprir fielmente o regulamento, seu nome deve constar como classificado na lista oficial emitida pela empresa especializada em cronometragem na modalidade 21k e colocação que prevê a premiação em dinheiro no regulamento, ter conta bancária em seu nome, apresentar CPF e documento de com foto original.



§ 2º Também na modalidade 21K, serão premiados os 05 (cinco) palmenses melhores colocados, ficando **VEDADA** o acúmulo de premiações.

§ 3º Para fins deste regulamento, considerar-se á **PALMENSE** o/a **ATLETA** que comprovar residência no município de Palmas há pelo menos **01 (um)** ano.

§ 4º O atleta deverá declarar-se Palmense ou não no ato da inscrição e deverá comprovar a residência em até 3 (três) dias úteis após o evento esportivo case seja classificado entre os 5 (cinco) primeiros.

§ 5º Poderá ser utilizado, para fins de comprovação de residência, dentre outros, contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel (com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório), taxa de IPTU, comprovante de matrícula em instituição de ensino, dentre outros.

§ 6º O simples fato de subir ao pódio para receber o troféu de melhor palmense não garante ao atleta o pagamento da premiação em dinheiro, considerando que ainda se faz necessária a comprovação de residência.

§ 7º a comprovação de residência deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a realização da Meia Maratona com envio dos documentos em formato PDF para o e-mail: fundesportes.palmas@gmail.com ou presencialmente na sede da FUNDESPORTES, localizada no Parque Cesamar.

§ 8º Caso o atleta não consiga comprovar a residência no município de Palmas há pelo menos um ano, a FUNDESPORTES chamará o atleta subsequente na classificação para que comprove residência e receba a premiação em dinheiro.

§ 9º Para efetuar o pagamento pela FUNDESPORTES o atleta deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Relação oficial de atletas campeões na competição de 21km da 2º Meia Maratona de Palmas emitida pela empresa especializada em cronometragem do evento e ratificada pela Fundação Municipal de Esportes de Palmas;
- II. Comprovante de conta bancária (cópia do cartão, extrato, comprovante de abertura de conta e etc.) do atleta;
- III. Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Cópia de documento de Identidade com foto;
- V. Outros documentos podem ser solicitados.

§ 10º O pagamento do atleta será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega de toda a documentação exigida neste Regulamento.

§ 11º O atleta que não cumprir todas as exigências do regulamento e do Termo de Referência deixará de receber o valor previsto no regulamento mesmo que na lista oficial constar o seu nome como um dos premiados.

8. Após a chegada de todos os participantes inscritos, a Organização da 2º Meia Maratona divulgará uma lista preliminar com os nomes e posições dos atletas que serão premiados.



- § 1º – A lista deverá ser impressa e afixada em local acessível a todos (as).
- § 2º - Qualquer reclamação sobre o resultado preliminar da competição deverá ser feita, por escrito, em até 10 minutos após sua divulgação.
- § 3º - Para formação dos respectivos pódios, serão convidados os referidos vencedores para se colocarem em uma área específica.
- § 4º - O atleta, quando chamado para área do pódio deverá apresentar documento de identificação.
- § 5º - Se o participante não atender ao chamado para composição do pódio, será desclassificado e o próximo será colocado na posição.

DO PERCURSO DA PROVA

9. O percurso da 2º Meia Maratona será divulgado posteriormente.

INSCRIÇÕES

10. As inscrições para a 2º Meia Maratona de Palmas – 2023 estarão disponíveis de 24 de junho a 25 de julho de 2023 pelo endereço eletrônico www.tonacorrída.com.br/meiamaratonadepalmas, até o limite de **1500 inscrições**.
11. A inscrição é individual e terá o valor de **R\$ 36,00** (trinta e seis reais), e 01kg de alimento não perecível para doação a instituições que realizam trabalhos sociais. O alimento deve ser entregue no dia da retirada do kit da Meia Maratona.
12. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.
13. A Direção Geral do evento reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

KIT ATLETA

15. Todo participante regularmente inscrito na 2º Meia Maratona, terá direito ao KIT ATLETA que conterà número de peito e chip descartável, uma garrafa squeeze, uma sacochila, uma camiseta alusiva ao evento e uma medalha de participação (entregue na chegada do percurso). A camiseta, não necessariamente, terá o tamanho solicitado no ato da inscrição.
16. A entrega dos kits será realizada nos dias 26 e 27 de julho das 08h às 20h no Espaço dos Atletas no Parque Cesamar. Em hipótese alguma serão entregues kits fora desse período.
17. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição e um documento oficial com foto. No caso dos menores, os kits deverão ser retirados pelos pais ou responsáveis com os mesmos documentos citados acima.



18. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito e assinada pelo referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

19. A não retirada do kit nas datas e horários mencionados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, inviabilizando a participação do atleta.

NORMAS ESPECÍFICAS

20. A prova terá uma duração máxima de 03 (três) horas a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

21. O pântico para largada deverá ser fechado em, no máximo, 10 dez minutos após o seu início da prova, ficando disponível apenas para a chegada dos atletas que já tenham iniciado a prova.

22. A CLASSIFICAÇÃO GERAL terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o TEMPO BRUTO. Para a categoria individual **POR FAIXA ETÁRIA a listagem de classificação levará em conta o TEMPO LÍQUIDO.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

23. O horário de largada ficará sujeito a alterações somente em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação dos órgãos de controle, suspensão no fornecimento de energia, fato que será decidido pela Comissão Organizadora da Etapa.

24. As inscrições deverão ser efetuadas pelo site www.tonacorrída.com.br/2ºmeiamaratonadepalmas.

§ 1º - A inscrição da prova, bem como o número de peito com chip, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra minutos antes da prova.

§ 2º - Caso o atleta deseje transferir sua inscrição para outro atleta, deverá fazê-lo por meio do site www.tonacorrída.com.br/2ºmeiamaratonadepalmas em comando dentro do login do atleta inscrito atendendo as regras de tempestividade do próprio site.

§ 3º - O participante, após efetuar a inscrição, concorda com todos os termos do presente regulamento bem como firma o termo de compromisso anexo.

25. Ao se inscrever no evento, o corredor passará a ter direito de participação, desde que atendidas as demais disposições do Regulamento e orientações da Organização da 2º Meia Maratona, sendo-lhe concedido acesso aos locais de realização de prova e uso da infraestrutura de apoio, bem como kit de participação.



26. O Kit de participação do evento, vinculado à doação dos 01kg de alimentos é composto de: **Camisa, garrafa squeeze, sacochila, Número de Peito e Chip de Cronometragem.**

§ 1º - Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum corredor sem número de peito. Caso seja identificado, poderá ser imediatamente convidado a se retirar da prova.

§ 2º - O chip de cronometragem é afixado no número de peito e deverá ser fixado conforme instrução contida no mesmo, bem como eventuais orientações dadas pela Organização do evento.

§ 3º - O uso do chip é obrigatório a todos os participantes devidamente inscritos, durante toda a realização da prova, acarretando na desclassificação do corredor que não o utilizar.

§ 4º - A organização não se responsabiliza pela má fixação do chip, o que pode acarretar falha na sua leitura pelo sistema.

§ 5º - É proibida a entrada de corredores sem o número de peito na área demarcada para largada e chegada.

27. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos e ou acompanhado por alguém com qualquer tipo de veículo terrestre.

28. A organização do evento tomará todas as medidas necessárias para manter a segurança dos inscritos por todo o percurso da prova, no entanto, recomenda-se a cada participante manter-se atento durante todo o percurso, pois se trata de corrida de rua, portanto, sujeito ao uso coletivo das vias e aos imprevistos e abusos de trânsito.

29. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida.

30. A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

31. A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos de cada atleta, de sua única e exclusiva responsabilidade.

32. É altamente recomendado a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

33. É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da largada. O corredor deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.



34. Ao participar deste evento, o corredor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente as normas da 2º Meia Maratona, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do início do evento.

35. Os participantes cedem à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

36. Poderá o Diretor Geral da Prova suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, desde que de forma justificada.

37. Os resultados oficiais da Corrida serão informados por meio do site <https://www.chipbrasil.com.br/resultado> até 72 horas após o término da etapa. Ressaltando que a Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma correta.

38. A participação do corredor na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

39. É proibido o acompanhamento individualizado e ostensivo de corredores por treinadores/assessorias, com bicicleta e outros meios, que causem transtornos dentro do percurso.

40. Serão obedecidas as regras oficiais vigentes na CBAT para as provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias deste Regulamento e a critério da Organização, por se tratar de um evento de caráter lúdico e esportivo.

41. A Organização da 2º Meia Maratona de Palmas a qualquer momento, poderá indeferir ou cancelar a inscrição do corredor, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado o evento durante toda sua realização, e, que por qualquer meio, inclusive por meio de redes sociais, promova os seguintes atos: fraudes, brigas, boicotes, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da Organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

42. Tendo em vista que cada etapa não se trata de uma competição oficial, poderá haver uma variação da medição do percurso de mais ou menos 500 metros.

43. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora da Etapa frente aos corredores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA 2º MEIA MARATONA DE PALMAS – 2023

DECLARO para os devidos fins de direitos que:

1. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação;
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Geral da 2º Meia Maratona de Palmas – 2023;

[1] Eventuais impossibilidades de não poder aguardar a composição do pódio deverão ser comunicadas à organização que, após identificação do participante, aprovará ou não a manutenção da respectiva colocação.